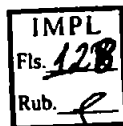




Dep. Ruben Figueiró
D. Of. 21/6/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 748 DE 18 DE JUNHO DE 1 976

Declara de Utilidade Pública Estadual a
Sociedade "ACÁCIA BRANCA" de Aquidauana,
com sede na cidade de Aquidauana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública Esta-
dual a Sociedade "ACÁCIA BRANCA" de Aquidauana, entidade bene-
ficente, com sede em Aquidauana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 1 976 ,
155º da Independência e 88º da República.

Registrada as fls.
123V. e 124, do livro
competente.
boa - 28.10.86.

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]

[Handwritten text]